

Conceição do Castelo, 26 de junho de 2020.

DE: Plenário

PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 7442/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 39/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Altera dispositivos da Lei 2.060, de 26 de dezembro de 2018, que regulamenta o pagamento de gratificação de produtividade aos fiscais de tributos municipais e demais servidores efetivos em exercício na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Conceição do Castelo/ES e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Proposição

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2020 e encaminhada nesta mesma data à Procuradoria Geral para análise e emissão de Parecer Prévio Jurídico. A matéria retornou em 08 de junho de 2020. No dia 10 de junho a matéria foi incluída na Pauta da Sessão Ordinária desse mesmo dia e encaminhada às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, para análise e emissão de Parecer em conjunto, nos termos do art. 60 do Regimento Interno deste Poder Legislativo

Próxima Fase: Análise e Parecer

Luciano Driusso
Adjunto Parlamentar